



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO N.º /2022

“Indica que seja feito a implantação de pontos de ônibus com cobertura dentro do bairro Jardim Progresso.”

O vereador Beto Carvalho, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a implantação de pontos de ônibus com cobertura dentro do bairro Jardim Progresso.

Após reclamações de moradores, e visita realizada no local, ficou constatado que o bairro citado acima não tem sinalização de ponto de ônibus e muito menos cobertura, dificultando a espera dos usuários em dias de chuvas e dias muito ensolarados.

Diante do exposto e após encaminhamento em Plenário, peço para Vossa Excelência encaminhar ao Senhor Prefeito a presente INDICAÇÃO, esperando que ele acione o órgão competente para promover as ações necessárias para atender o objeto indicado.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 21 de Novembro de 2022

Beto Carvalho
Vereador

